

**Conselho Estadual de Saúde – CES/ES**  
**ATA – 187ª Reunião Ordinária – Ano 2018**  
**19 de abril de 2018**

**001** Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às  
**002** 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, reuniu-se para a  
**003** 187ª (centésima octogésima sétima) Reunião Ordinária no período de 14:00 às  
**004** 18:00 horas no auditório da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), localizada  
**005** na Enseada do Suá, Vitória-ES sob a Presidência da presidente do CES,  
**006** conselheira Joseni Valim de Araujo e do secretário executivo do Conselho  
**007** Estadual de Saúde, Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos  
**008** Conselheiros (as):, Willian Fontes (SINDPSI-ES), Eliana Baptista (SINODONTO),  
**009** , Gleicy dos Santos da Vitória (FAMOPES), Maria Lucia dos Santos Mariano  
**010** (FAMOPES), Gilson Mesquita de Faria (ACAPEMA), Lindomar Alves Scalfoni  
**011** (FAMOPES), João Carlos dos Santos (SINDNAP), Elci Lobão Medeiros (CUT), Rita  
**012** de Cássia Olimpio Martins (SINDSAÚDE-ES), Rogenir Roque Rodrigues (SIMES),  
**013** Dauri Correia da Silva (FAMOPES), Marcos dos Santos (FAMOPES), Valeska  
**014** Fernandes Moraes (SINDIENFERMEIROS), Vera Lúcia Peruch (COSEMS\_ES),  
**015** Sirlete Maria Orleti (SINFES), Maria Suzete Oliveira Caliarri (Pastoral da  
**016** Saúde), Mario Camilo de Oliveira Neto (ACAPEMA), Cynara da Silva Azevedo  
**017** (SINDSAÚDE), Francisco José Dias da Silva (SESA). Justificaram a ausência:  
**018** Carmen Lúcia Mariano da Silva (HUCAM), Maria Maruza Carlesso (SINFES),  
**019** Marcelo Angelo Zeni Serafini (CUT), Gilson Sena Ventura (SINTAPI-ES), Maria  
**020** das Graças Loureiro da Silva (Núcleo Estadual de Luta Antimanicômial). O  
**021** secretário executivo Alexandre de Oliveira Fraga faz a verificação de quórum  
**022** regimental e ao constá-lo inicia-se a sessão. **Pauta 1- INFORMES e**  
**023** **EXPEDIENTES- Informe 1-OF/MP/3ºPJCVT/Nº 283/2018 – PROMOTORIA DE**  
**024** **JUSTIÇA DE VITÓRIA – Requer informações sobre a instalação e funcionamento**  
**025** **do Conselho Gestores de Unidades e Saúde. Informe 2- OF/MP/3ºPJCVT/Nº**  
**026** **283/2018 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VITÓRIA – Requer informações sobre**  
**027** **a instalação e funcionamento do Conselho Gestores de Unidades e Saúde.**  
**028** **Informe 3-OF. CIRC.N.009/2018/SESA/GEVS/NEVE/DST/AIDS/HV com**  
**029** **convite e PAUTA da REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA ESTADUAL NORMATIVA DE**  
**030** **DST/AIDS E HEPATITES, que acontecerá dia 20 DE ABRIL, SEXTA FEIRA, DE 13**  
**031** **ÀS 16:30 HS, NA NOVA SEDE DA SESA - ENSEADA DO SUÁ =**  
**032** **VITÓRIA. Informe 4- A Comunidade Terapêutica Caminho de Luz, em**  
**033** **cumprimento ao art. 5º da Resolução Nº1 do CONAD de 19 de agosto de 2015,**  
**034** **comunica o início de atividades enquanto Comunidade Terapêutica no Estado do**  
**035** **Espírito Santo, estando inscritos no CNPJ sob o nº08.395.159/0003-26. Estamos**  
**036** **funcionando no seguinte endereço: Av. Regência, s/n, Regência, Linhares – ES;**  
**037** **sendo Regência distrito do município de Linhares, tendo como CEP 29914-**  
**038** **000. Informe 5- INSTITUTO VIVA MAIS – REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO**  
**039** **SOCIAL, com sede em Estrada Roda D’água, 200 - Bairro Boa Vista – Área Rural**  
**040** **de Cariacica-ES - CEP: 29159-899, entidade sem fins lucrativos, fundada em 16**  
**041** **de Julho de 2009, em cumprimento ao que determina a Resolução do CONAD Nº**  
**042** **1, de 19 de agosto de 2015, em seu artigo 5º, comunica o início de suas**  
**043** **atividades. Informe 6- Associação de Amparo Social, Educacional e de**  
**044** **Reabilitação de Dependentes Químicos de Nova Venécia – ES, também**  
**045** **designada pela sigla AASERDEQ-NV, mantenedora da Fazenda da Solidariedade,**  
**046** **estabelecida nessa cidade de Nova Venécia desde março de 2010, Fazenda**

047 Serra de baixo, Córrego Boa Esperança, Zona Rural, entidade de cunho social  
048 sem fins lucrativos e econômicos, de caráter assistencial, preventivo, cultural,  
049 de saúde, estudo e pesquisa, desportivo e outras, voltada para atendimento de  
050 pessoas com dependência química, tem como finalidade proporcionar  
051 tratamento e/ou recuperação não só aos internos, mas também suas famílias,  
052 bem como a população que nos procura. Comunica o funcionamento da  
053 Comunidade Terapêutica AASERDEQ-NV desde 17 de outubro de 2015. **Informe**  
054 **7- COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESIGNIFICAR - LOCALIZADA NO** Distrito  
055 de São José do Frade, KM 31, Itapemirim - ES, em cumprimento ao art. 5º da  
056 Resolução Nº1 do CONAD de 19 de agosto de 2015, comunica o início de suas  
057 atividades a partir de 06 de novembro de 2014, atendendo público adulto  
058 masculino. **Informe 8- OFÍCIO AFECC Nº009/2018 - HOSPITAL SANTA**  
059 **RITA-** Dá ciência ao CES dos Convênios firmados com o Ministério da Saúde  
060 oriundo de Emendas Parlamentares Federais referente ao Orçamento do ano de  
061 2015 no valor total de R\$2.752.746,00. **Informe9- OFÍCIO AFECC**  
062 **Nº010/2018 - HOSPITAL SANTA RITA -** Dá ciência ao CES dos Convênios  
063 firmados com o Ministério da Saúde oriundo de Emendas Parlamentares Federais  
064 referente ao Orçamento do ano de 2016 no valor total de R\$2.649,600,00.  
065 **Informe10- OFÍCIO SPS-FETAES nº 009/2018 - SUBSTITUIÇÃO DE**  
066 **REPRESENTANTES DA FETAES NO CES -** Taiza Bruna Assunção  
067 Medeiros substitui Ranielle Badiani Bianchi e Maria Augusta Búffolo substitui  
068 Ediane Barbosa. **Informe 11- Comunicado da AMAES-** Comunica que a Sra.  
069 Heloisa Moraes substituirá Mônica Ribeiro Mesquita Vasconcellos como membro  
070 suplente do CES. **Informe 12- Comunicado da SESA - Planejamento-** O  
071 RAG 2017 foi finalizado pelo Gestor em 28/03/2018, tendo sido recebido no CES  
072 em 10/04/2018, ficando ao acesso público e liberado para que os conselheiros  
073 possam apreciar nos termos da LC 141 e Resolução CES nº 1004 de 29 de junho  
074 de 2018. **Informe 13- OFICIO- CIRCULAR Nº 81/2018/SECNS/MS -**  
075 convida a coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da  
076 Trabalhadora - CISTT para participar da **98ª Reunião da CISTT**, a ser  
077 realizada nos dias 22 e 23 de maio de 2018, das 9 às 18 horas, em Brasília-DF.  
078 **Informe 14- PORTARIA 030-R de 18 de abril de 2018 -** Altera a Portaria  
079 066-R/2016 que Regulamenta o funcionamento dos Conselhos Gestores de  
080 Unidades de Saúde. **Expediente 1-** Proposta de **RECOMENDAÇÃO** aos  
081 Conselhos Municipais de Saúde para que solicite dos Serviços de Vigilância  
082 Sanitária Municipais o cumprimento das legislações Sanitárias emanadas pela  
083 ANVISA, em especial, a RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009, quanto às  
084 inspeções de Farmácias e Drogarias. O Secretário Executivo Alexandre de  
085 Oliveira Fraga Informa que o Conselho estadual de Saúde recebeu uma  
086 correspondência do senhor Ildécio Lelis da Mata Filho, especialista em análises  
087 clínicas sugerindo a referida manifestação. A conselheira Maria Maruza Carlesso,  
088 representante da Mesa Diretora relatou a matéria e sugeriu que o Conselho  
089 Estadual de Saúde faça essa recomendação. A mesma é aprovada. **Expediente**  
090 **2-** Requerimento da Conselheira Rita Olímpio que manifesta interesse em  
091 compor a Comissão Intersetorial de Municipalização e Acompanhamento dos  
092 Conselhos Gestores - CIMCG do CES. A mesma é aprovada e a conselheira Rita  
093 de Cássia Olímpio passa a compor a CIMCG do CES. **Expediente 3-** Indicação  
094 de representante do CES para o Grupo Condutor da Rede de Urgência e  
095 Emergência. É aprovada a indicação do conselheiro Gilson Mesquita de Faria.  
096 **Expediente 4-** Requerimento do conselheiro João Carlos dos Santos (Barata),  
097 sobre episódios ocorridos na 21ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde. O  
098 referido requerimento é lido pelo secretário executivo Alexandre de Oliveira  
099 Fraga: "Não é com prazer, nem com orgulho, que exponho negativamente uma

100 pessoa do nosso seguimento. Estivemos nos dias 4 e 5 de abril de Brasília  
101 participando da 21ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, Entidades e  
102 Movimentos Sociais e Populares, e vivemos momentos muito lamentáveis em  
103 nossa comitiva. No dia 5, durante a caminhada para entrega do abaixo assinado  
104 ao STF, foi decidido que entraria no prédio 1 representante de cada Estado para  
105 a entrega e escolhemos a Sra. Joseni Valim. A conselheira Gleicy dos Santos da  
106 Vitória, representante da FAMOPES neste conselho, que inclusive se apresentou  
107 inicialmente como Coordenadora Nacional de Plenária, tentou se passar como a  
108 representante do Estado. Eu e o senhor Mansour Cadais Filho testemunhamos,  
109 pois estávamos presente, tentei impedir afirmando que já havia sido escolhido a  
110 representante e que não seria a mesma. Logo iniciou-se uma confusão, fui  
111 conversar sobre o ocorrido com o presidente do Conselho Nacional que ao  
112 perceber a discussão que acontecia não apenas em nossa comitiva, mas  
113 também na de Minas Gerais decidiu suspender a ideia inicial, afirmando que  
114 apenas a Mesa Diretora Nacional entraria para a entrega. A conselheira em  
115 questão, assumindo uma postura completamente destemperada, proferiu  
116 palavras extremamente ofensivas a mim, me chamando de "moleque". Não é a  
117 primeira vez que a mesma se comporta de forma semelhante, sendo observada  
118 uma conduta parecida em pelo menos duas reuniões. Posto isso, solicito, não  
119 apenas por mágoa pessoal, mas visando a saúde desta entidade, o afastamento  
120 da conselheira por desrespeito. Caso o mesmo não seja acatado, sinto-me  
121 obrigado a buscar outras instâncias para realizar esta denúncia interna. Penso  
122 que todos os limites foram ultrapassados".A conselheira Gleicy dos Santos da  
123 Vitória questiona a Mesa Diretora sobre sua defesa, pois seria ponto de pauta e  
124 lhe foi dado um prazo para apresentá-la. Informa que o assunto é similar.  
125 Dirige-se ao conselheiro João Carlos dos Santos e diz que o que aconteceu é na  
126 verdade o contrário, pois o presidente do Conselho Nacional de Saúde a  
127 conheceu com Coordenadora Nacional e atualmente a presidente do Conselho  
128 Estadual de Saúde, senhora Joseni Valim de Araujo é a Coordenadora Nacional.  
129 Existem membros da Coordenação Estadual, como o conselheiro Marcos dos  
130 Santos e conselheira Maria Lúcia dos Santos Mariano. Informa que representa o  
131 município de Vila Velha. Relata que estiveram em uma passeata e lhe foi  
132 entregue uma caixa, a todo o momento informava que sua representante estava  
133 em outro lado, no entanto a confusão foi generalizada e não foi quem a  
134 provocou. Informa haver testemunhas do Estado de São Paulo que quando a  
135 Coordenadora foi chamada para a fala começou a gritaria, pois o Conselheiro  
136 João Carlos dos Santos (barata) estava o tempo todo fazendo "fofoca" e não  
137 sabe qual o interesse do mesmo em "sujar" sua imagem. Diz para o conselheiro  
138 João Carlos dos Santos sentir-se a vontade para reclamar ou solicitar sua saída  
139 juridicamente, pois, a "porrada" que falou que daria em "sua cara" em seu  
140 Estado, gostaria de vê-lo dar, pois é mulher, defensora dos Direitos Humanos e  
141 atua no Enfrentamento de Violência Contra a Mulher. Informa haver  
142 testemunhas de vários Estados do que foi feito naquele local. Informa que o  
143 relato do conselheiro João Carlos dos Santos não corresponde ao ocorrido e  
144 gostaria que o mesmo respeitasse o trabalho de conselheiro. Diz ser uma  
145 conselheira e viver para sua família, diferente do conselheiro João Carlos dos  
146 Santos. Diz ter falado em Brasília e repete que o referido conselheiro é um  
147 "moleque" e a afronta que fez ao conselheiro Marcos Santos se repetiu com ela.  
148 Informa que por esse episódio o Presidente do Conselho Estadual de Saúde  
149 decidiu entrar com a Mesa Diretora. No outro dia se desculpou com o presidente  
150 do Conselho Nacional, no entanto o referido presidente disse que ele é quem se  
151 desculpava pelo ocorrido. Dirige-se a presidente do CES, Joseni Valim de Araujo  
152 e informa que no dia do ocorrido o presidente do Conselho Nacional de Saúde a

153 convidou para entrar, pois é conselheira e o espaço era público e não privado.  
154 Informa que a defesa que fez em acordo ao ofício 018/18 no qual é atacada  
155 moralmente e se poderá lê-la. Questiona se haverá defesa quanto requerimento  
156 do conselheiro João Carlos dos Santos. Se dirige ao referido conselheiro ao dizer  
157 que o que foi feito em Brasília não é papel de conselheiro e o que está sendo  
158 dito no pleno terá que ser provado com a verdade, pois se não for provado  
159 existe penalidade para isso. O conselheiro Marcos dos Santos aponta que  
160 existem vários itens pautados que são importantes para se discutir e que os  
161 atritos entre conselheiros devem ser tratados pelas comissões pertinentes. A  
162 presidente do CES Joseni Valim de Araujo informa que foi um constrangimento e  
163 quem estava presente na 21ª Plenária sabe. Diz que estava presente quando a  
164 pessoa se passou por ela. Informa que permaneceu em seu lugar, pois, não  
165 estava errada, mas sim a pessoa que se portou dessa maneira. Informa a  
166 conselheira Gleicy dos Santos da Vitória que sua defesa não entrou em ponto de  
167 pauta, pois a Mesa Diretoria iria se reunir para discuti-lo e não tiveram essa  
168 oportunidade. A conselheira Gleicy dos Santos da Vitória informa que é  
169 conselheira também no município de Vila Velha e as reuniões estão coincidindo.  
170 Por esse motivo teria que sair mais cedo. Quanto ao requerimento que foi  
171 entregue diz que deveria ter sido informada, já ao ocorrido na 21ª plenária  
172 informa que a "fofoca" se espalhou em Brasília e isso não é papel de  
173 conselheiro. **Informe 15-** A Conselheira Rita de Cássia Olímpio informa que na  
174 última reunião veio um Ofício da Secretária de Saúde de São José dos Calçados  
175 informando que estavam diligenciando as novas eleições para Conselho  
176 Municipal de Saúde, no entanto não é o que ocorre. Diz que o Conselho  
177 Municipal de Saúde de São José dos Calçados vem enfrentando alguns  
178 problemas desde outubro de 2014 e os mesmos se agravaram a partir de julho  
179 de 2015, a partir de 2017 veio à autonomia e o pleno nunca deixou de se reunir.  
180 O Ministério Público e outros órgãos sempre tiveram ciência de todas as  
181 situações, inclusive em janeiro foi realizada uma Reunião Extraordinária e todas  
182 as autoridades municipais foram convidadas, no entanto nenhum compareceu. A  
183 pauta era sobre a Lei 8.142/90, Resolução 453/2012 e outros. Informa que o  
184 atual prefeito insiste em não providenciar o Decreto de alteração da Lei e quer  
185 seguir uma Lei de 1991 sem nexos, pois, não quer mudar a Lei, já que sua  
186 esposa é Secretária de Saúde e permanece como presidente do Conselho  
187 Municipal. **Informe 16-** O conselheiro João Carlos dos Santos informa sobre o  
188 episódio ocorrido na Maternidade Pró Matre. Diz que o diretor da unidade não  
189 respeita o Conselho Gestor, pois, o mesmo disse que não o reconhece e se  
190 negou a informar o nome de um médico, esse nome foi solicitado, pois, foi  
191 informado que no momento de um parto o médico da unidade deixou o recém-  
192 nascido cair, a mãe se assustou com o barulho e ao se levantar de forma brusca  
193 acabou se machucando. A mesma afirma que não era o médico quem realizava  
194 seu parto e sim um acadêmico. Diz que o Conselho Gestor dessa unidade deve  
195 estar presente e se posicionar. **Informe 17-** O conselheiro Gilson Mesquita de  
196 Faria chama atenção para os problemas enfrentados no SUS e o aumento da  
197 Judicialização da Saúde para que as demandas dos usuários sejam atendidas.  
198 **Informe 18-** O Conselheiro Dauri Correa informa que no dia 1º de maio estarão  
199 em Cariacica realizando a 19ª (décima nona) marcha pela vida e cidadania entre  
200 outras manifestações no dia do trabalhador. **Informe 19-** O conselheiro Mario  
201 Camillo informa sobre os projetos de reflorestamento e tratamento de esgoto  
202 desenvolvidos pelo Comitê de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Santa Maria da  
203 Vitória a qual a ACAPEMA preside, no município de Santa Leopoldina. A  
204 iniciativa resultará numa melhora na qualidade de vida daquela comunidade e  
205 incidirá positivamente nos indicadores de saúde. **Pauta 2-** Aprovação da Ata da

206 186º Reunião Ordinária do CES. A mesma é aprovada. **Pauta 3-** Deliberação  
207 sobre o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde – PEEPS – 2018/21.  
208 A presidente do CES Joseni Valim informa que esse ponto de pauta foi  
209 apresentado na reunião anterior pelo senhor Andrey Luis Mozzer e por ter caído  
210 o quórum a deliberação ficou para a próxima Reunião Ordinária. Após votação o  
211 Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde é aprovado com duas  
212 abstenções. **Pauta 4-** Apresentação do RAG – Relatório Anual de Gestão de  
213 2017 e Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017 do Conselho Estadual  
214 de Saúde. O secretário executivo do CES, senhor Alexandre de Oliveira Fraga  
215 apresenta a diretriz e metas alcançadas no terceiro quadrimestre de 2017, entre  
216 elas estão: Diretriz- Ampliação da participação social com vistas ao  
217 aprimoramento do SUS e a consolidação das políticas de promoção de equidade  
218 em saúde. Metas- Fomentar a implantação de Conselhos Gestores em 100% dos  
219 Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades geridas por OS's;  
220 Capacitar 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde; Capacitar 100% dos  
221 Conselheiros Estaduais de Saúde; Capacitar 100% dos Conselheiros Gestores de  
222 Unidades de Saúde; Realizar a Conferência Estadual, as Plenárias de Conselhos  
223 de Saúde e 100% das Conferências Temáticas de Saúde; Dotar o Conselho  
224 Estadual de Saúde de estrutura física, material e de recursos humanos  
225 necessários ao seu pleno funcionamento; Implantar Política de Comunicação  
226 para o Controle Social através de informativos, Jornais e Mídias Sociais. Explana  
227 sobre os projetos e ações para se alcançar essas metas, sobre os indicadores de  
228 monitoramento, as metas realizadas, os recursos necessários para alcançá-las.  
229 Informa sobre os eventos realizados pelo CES no 3º quadrimestre de 2017.  
230 **Pauta 5-** Apresentação do resultado da investigação de todos os óbitos  
231 ocorridos nos últimos meses no Hospital Estadual Alzir Bernadino Alves. A  
232 presidente do CES, Joseni Valim de Araujo informa que foi encaminhado Ofício  
233 065/17 a pedido do conselheiro João Carlos dos Santos no qual solicita completa  
234 investigação de todos os óbitos ocorridos nos últimos meses no Hospital  
235 Estadual Alzir Bernardino Alves – HEIMABA, através do Comitê Estadual de  
236 Investigação de Mortalidade Infantil e da Gerência de Auditoria da SESA  
237 solicitando investigação dos óbitos, portanto foi solicitado que representantes da  
238 SESA e da direção do HEIMABA se manifestassem no pleno. Somente os  
239 representantes da SESA estiveram Presentes. É informado pelo conselheiro  
240 Francisco José Dias da Silva que toda mortalidade materna e infantil é  
241 investigada obrigatoriamente, o que será apresentado é a forma que o Comitê  
242 Estadual de Mortalidade Materna e Infantil atua. A senhora Célia Márcia Birchher  
243 informa que o referido comitê existe desde 2004 e está localizada dentro do  
244 setor de Vigilância Epidemiológica. A senhora Larissa Dell' Antonio Pereira  
245 apresenta a **portaria nº 72**, de 11 de janeiro de 2010, que **estabelece que a**  
246 **vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde**  
247 (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) e introduz o  
248 conceito e função do Comitê Estadual de Investigação de Mortalidade Infantil-  
249 CEMMI. Diz ser um **comitê interinstitucional, intersetorial e**  
250 **multiprofissional**, de caráter sigiloso, técnico, consultivo, educativo e de  
251 assessoria, com o objetivo de **analisar todos os óbitos maternos, infantis e**  
252 **fetais**, suas causas e fatores condicionantes e determinantes, **propondo**  
253 **estratégias para prevenção e intervenção para a redução de óbitos**  
254 **evitáveis no ES**. Tem por finalidade Envolver e sensibilizar os gestores,  
255 profissionais de saúde e a sociedade civil sobre a magnitude e importância da  
256 mortalidade materna, infantil e fetal, sua repercussão sobre as famílias e a  
257 sociedade como um todo, visando a melhora da qualidade da assistência á  
258 saúde da mulher e da criança; Incentivar e apoiar a formação dos Comitês

259 Regionais/Municipais e hospitalares visando a prevenção, investigação, estudo e  
260 análise da mortalidade materna, fetal e infantil; **Assessorar o funcionamento**  
261 **dos Comitês Regionais/Municipais**, propondo normas e formulários que  
262 visem uniformizar a atuação dos comitês, através de informações sobre o fluxo  
263 operacional e emissão de relatórios a serem utilizados; **Promover avaliações**  
264 **contínuas dos dados levantados em nível de regional/local**, com a  
265 finalidade de examinar mudança de índices, tendências da mortalidade e os  
266 fatores que as provocam, identificando subgrupos de população de maior risco.  
267 Atua Elaborando e divulgando relatórios sobre a situação da mortalidade  
268 materna, fetal e infantil; Colaborando nas capacitações de profissionais tanto da  
269 vigilância como da atenção, para investigação e análise; Promovendo interação  
270 com outros órgãos Cosems-ES; MPES; CES; IES; CRM; COREN; Organizando  
271 fóruns locais/regionais para sensibilizar e discutir intervenções a partir dos  
272 dados apresentados. Explana sobre a vigilância do óbito, seu fluxo e prazos. O  
273 conselheiro Marcos Santos elogia a apresentação, no entanto diz que o que  
274 gostaria de saber é como está o contingente de profissionais da saúde nestes  
275 locais. A conselheira Valeska Fernandes Moraes questiona quanto a investigação  
276 quando ocorre o óbito se o comitê municipal vai ao hospital, se analisam os  
277 prontuários, se existe um treinamento para apurar esses fatos quem são os  
278 responsáveis. A conselheira Eliana Baptista questiona se após análise realizada  
279 pelas mesmas se foi detectado negligência, imperícia ou mesmo imprudência  
280 por parte do profissional ou mesmo da instituição. Questiona se é dado algum  
281 encaminhamento. O conselheiro Rogenir Roque Rodrigues questiona qual  
282 orientação que mais é passada após o processo de investigação ser concluído. A  
283 conselheira Rita de Cássia Olimpio questiona se foi observado o aumento do  
284 índice de mortalidade depois que o hospital passou a ser gerido por OS, caso  
285 sim, qual atitude tomar em relação ao ocorrido. O conselheiro João Carlos dos  
286 Santos questiona se é feito esse levantamento por Unidade Estadual. Sugere  
287 que se crie um comitê e seja divulgado esse levantamento por Unidade  
288 Estadual. A senhora Célia Márcia Birchler informa que o CEMMI tem o mesmo  
289 objetivo do CES que é saber quando, onde e porque estão ocorrendo essas  
290 mortes. Dirige-se a conselheira Valeska Fernandes Moraes ao dizer que quando  
291 ocorre uma morte é investigado, e muitas vezes a mãe não é encontrada por ser  
292 de outro município e a parceria com o hospital nem sempre é fácil sendo  
293 necessário por vezes recorrer ao Estado e se reunir com os Diretores das  
294 Unidades para ter acesso aos prontuários. Quanto aos desdobramentos da  
295 investigação, normalmente o próprio Comitê municipal encaminha a ficha de  
296 investigação e é analisado o relatório como um todo. Prossegue ao sugerir que  
297 após fechar o relatório do HIMABA retornar para apresentação para proporcionar  
298 maior transparência. A proposta do conselheiro João Carlos dos Santos para  
299 criação do comitê é aprovada e é sugerido que dois conselheiros um do  
300 segmento dos trabalhadores e um Usuário acompanhem esse processo de  
301 investigação. Fica definido que a conselheira Valeska Fernandes Moraes irá  
302 acompanhar esse processo e outro conselheiro será definido posteriormente.  
303 **Pauta 6-** Eleições para o Conselho Estadual de Saúde: Apreciação e aprovação  
304 do Regimento Eleitoral. Eleição da Comissão Eleitoral. A presidente do CES,  
305 Joseni Valim questiona aos conselheiros se fizeram destaques no regimento  
306 eleitoral. A conselheira Eliana Baptista destaca o capítulo III, Art.4º, item I, letra  
307 g que se referem às entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais,  
308 confederações e federações de trabalhadores urbanos e a letra h que se referem  
309 às entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e  
310 federações de trabalhadores rurais. Solicita esclarecimento quanto aos  
311 Sindicatos e Art. 16- Na Plenária Eleitoral: 1 – O Segmento de Trabalhadores de

312 Saúde cada representante votará em até 07 (sete) instituições. Solicita  
313 esclarecimento quanto a esses sete votos. O secretário executivo, Alexandre de  
314 Oliveira Fraga explica sobre o I item do Art.4º que está conforme a Lei 7.964  
315 com as mudanças da Lei 10.598, por ser copiado da referida Lei não pode haver  
316 modificação. Quando se fala de Entidades Sindicais se refere aos que não são  
317 ligados aos trabalhadores da Saúde. Cita exemplos de Sindicatos, entre eles os  
318 Rurais, dos ferroviários. Quanto à dúvida sobre o Art.16 é informado que na  
319 plenária dos trabalhadores da saúde as entidades reunidas poderão votar em  
320 até sete instituições, pois são sete vagas, pois agora o CES passa a ser  
321 constituído por 28 membros e profissionais da saúde correspondem 25%. O  
322 conselheiro William Fontes sugere correção de grafia do Art. 16 que passa a ser  
323 da seguinte forma: 1 – *Dentro* do Segmento de Trabalhadores de Saúde cada  
324 representante votará em até 07 (sete) instituições; 2 – *Dentro* do Segmento de  
325 Prestador de Serviços de Saúde cada representante votará em até 02 (duas)  
326 instituições; 3 – Dentro do Segmento de Usuários cada representante votará em  
327 até 14 (quatorze) instituições. O conselheiro Francisco José Dias destaca o **Art.**  
328 **6º**- O Processo Eleitoral coordenado por uma Comissão Eleitoral, conforme  
329 estabelecido no Artigo 2º deste Regimento, será composta pelos seguintes  
330 integrantes. Passa a ser “Será” Coordenado. No **Art. 9º** - As inscrições das  
331 Entidades para participar do Processo Eleitoral deverão ser feitas,  
332 *exclusivamente*, na Secretaria Executiva do CES – ES localizada na Av. Marechal  
333 Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira – Vitória - ES, pelo período  
334 mínimo de 20 dias contados a partir da publicação de Edital de Convocação de  
335 Eleições, a ser publicado no Diário Oficial do ES. Solicita que seja adicionada a  
336 palavra *exclusivamente* antes do *presencialmente*. No **Art. 11** - Encerrado o  
337 prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral irá analisar a documentação e  
338 divulgará a relação das entidades habilitados para disputar o processo eleitoral e  
339 abrirá o prazo de 3 (três) dias úteis para o recebimento de Requerimento de  
340 Impugnação. Solicita que seja incluso o local de divulgação que será no Diário  
341 de Imprensa Oficial. No parágrafo 1º do Art.11- Os Requerimentos de  
342 Impugnação deverão ser individualizados e, devidamente fundamentados,  
343 tomando-se por base o presente Regimento Eleitoral e a legislação vigente.  
344 Solicita que seja acrescentado que os requerimentos deverão se dirigidos a  
345 Comissão Eleitoral e informar que serão entregues no mesmo endereço  
346 mencionado no Art. 9º. No **Art. 13** – A Eleição das Entidades que irão compor o  
347 Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo – CES/ES, dar-se-á através de  
348 Assembleia específica, por segmento, em local e horário a ser divulgado por  
349 edital no Diário Oficial do ES. Sugere que deixe claro que a referida eleição será  
350 conduzida pela Comissão Eleitoral. No Parágrafo 2º do Art.13-Poderão participar  
351 das assembleias de eleição, além da Comissão Eleitoral, os possíveis  
352 observadores do Ministério Público Estadual, Federal, membros do Conselho  
353 Nacional de Saúde e da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde. Sugere  
354 que seja substituído *possíveis observadores* por *como observadores externos*.  
355 No **Art. 21** - Caberá à Secretaria Executiva, quando houver a necessidade,  
356 confeccionar as cédulas e providenciar a urna para votação. Sugere que seja  
357 mais abrangente e se especifique que será viabilizada a infraestrutura  
358 necessária para o processo eleitoral incluindo confecção de cédulas e urna  
359 eleitoral. Indica a falta de informação quanto aos casos omissos e a necessidade  
360 de deixar claro que a própria Unidade eleita indicará seu suplente. Após os  
361 destaques serem apresentados o Regimento Eleitoral do CES é aprovado.  
362 Segue-se para composição da Comissão Eleitoral que segundo o regimento deve  
363 ser composta por dois Usuários, um Profissional de Saúde e um Gestor  
364 Prestador de Serviços. A referida comissão passa a ser composta por: João

**365** Carlos dos Santos (presidente); Vera Lúcia Peruch; Cynara da Silva Azevedo  
**366** (secretária); Marcos dos Santos. A reunião é encerrada.

**ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRAGA**

Secretario Executivo  
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

**JOSENI VALIM DE ARAUJO**

Presidente  
Conselho Estadual de Saúde – CES/E